



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de junho de 2025



Série

Número 101

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 466/2025

Designa o Mestre em Gestão e Administração educacional, Geraldo de Freitas Dória, docente do quadro da Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz, para exercer funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na área da administração e gestão das escolas, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Despacho n.º 467/2025

Designa Manuel Higino de Sousa Teles, Assistente Técnico do Sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, para exercer funções de técnico especialista na área do desporto no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Despacho n.º 468/2025

Exonera, a licenciada, Sara Mónica Fernandes Silva Relvas, do cargo de Coordenadora da Unidade de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) da Região Autónoma da Madeira, com efeitos a partir de 15 de abril de 2025.

Despacho n.º 469/2025

Designa, em regime de comissão de serviço, o licenciado Alberto José Antunes Varela Velez Grilo, para exercer as funções de coordenador da Unidade de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) da Região Autónoma da Madeira (RAM), com efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 146/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 466/2025****Sumário:**

Designa o Mestre em Gestão e Administração educacional, Geraldo de Freitas Dória, docente do quadro da Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz, para exercer funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na área da administração e gestão das escolas, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Texto:

Considerando que os Gabinetes dos membros do Governo Regional são estruturas de apoio direto à sua atividade política;

Considerando que os membros do Gabinete dos Secretários Regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções;

Considerando que se torna necessário manter um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas das áreas sob a minha tutela no conjunto dos órgãos e serviços e administração;

Considerando que para a execução deste trabalho impõe-se a designação de uma pessoa detentora de adequada qualificação no apoio à área da administração e gestão das escolas;

Considerando que essa cooperação exige uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Considerando que o Mestre em Gestão e Administração educacional, Geraldo de Freitas Dória, possui a qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções nesta área.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º e artigo e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1- Designar o Mestre em Gestão e Administração educacional, Geraldo de Freitas Dória, docente do quadro de Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz, para exercer funções de técnico especialista do meu Gabinete, na área da administração e gestão das escolas.
- 2- Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, tem direito a auferir uma remuneração base mensal íliquida correspondente a 76,83 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base.
- 3- Este despacho produz efeitos a 01 de junho de 2025.
- 4- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.A0.Y0, D.01.01.12.A0.Y0, D.01.01.13.A0.Y0, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 2 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

ANEXO**Nota curricular****Dados pessoais:**

Nome: Geraldo de Freitas Dória

Naturalidade: São Roque do Faial - Santana

Data de nascimento: 08 setembro 1973

Habilitações académicas:

Mestrado em Gestão e Administração educacional - Instituto de Estudos Superiores de Fafe;

Licenciatura em Química (ensino de) - Universidade da Madeira.

Outras habilitações:

Curso de Formação Especializada em Organização e Administração Escolar - Instituto de Estudos Superiores de Fafe;

Curso de Formação Especializada em Multimédia em Educação - Universidade de Aveiro.

Experiência profissional relevante:

Professor do grupo 510 (Ciências Físico-químicas) (1993-2020 e 2023-2025);

Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (2020-2023);

Desempenho de diversos cargos de gestão intermédia;

Coordenador de Departamento Curricular;
Delegado de Grupo Disciplinar;
Diretor de Instalações;
Diretor de Turma;
Coordenador de Tecnologias de Informação e Comunicação;
Coordenador da Comissão de Formação Permanente;
Coordenador do Ensino Recorrente;
Assessor da Direção Executiva;
Membro da equipa de avaliação do desempenho docente;
Membro da equipa de autoavaliação da Escola;
Coordenador do secretariado de exames e provas de avaliação externa;
Membro da equipa de elaboração do Projeto Educativo de Escola, Regulamento Interno e Plano Anual de Escola;
Membro do Conselho da Comunidade Educativa;
Mediador social;
Orientador educativo;
Aplicador de Estudos Internacionais do IAVE.

Outros dados relevantes:

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Roque do Faial (2001 a 2005);
Presidente da Assembleia Geral da Casa do Povo de São Roque do Faial (2001 a 2011);
Presidente da Assembleia Geral da Associação Desportiva de São Roque do Faial (1996 a 1998);
Presidente do Conselho Fiscal da Casa do Povo de São Roque do Faial (2021 até atualidade);
Secretário da Direção da União Desportiva de Santana (2002 até a atualidade);
Membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santana (2021 até a atualidade);
Responsável pelo Grupo Coral da Casa do Povo de São Roque do Faial (2001 a 2011);
Correspondente Jornal da Madeira (2000 a 2011).

Despacho n.º 467/2025

Sumário:

Designa Manuel Higino de Sousa Teles, Assistente Técnico do Sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, para exercer funções de técnico especialista na área do desporto no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Texto:

Considerando que os Gabinetes dos membros do Governo Regional são estruturas de apoio direto à sua atividade política;
Considerando que os membros do Gabinete dos Secretários Regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções;

Considerando que se torna necessário manter um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas das áreas sob a minha tutela no conjunto dos órgãos e serviços e administração;

Considerando que para a execução deste trabalho tem de ser designada uma pessoa detentora de experiência na área da cooperação com entidades públicas e privadas, regionais e nacionais, nos domínios da tutela da área do desporto;

Considerando que essa cooperação exige uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Considerando que o Assistente Técnico, Manuel Higino de Sousa Teles, possui a qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções nesta área;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1- Designar, Manuel Higino de Sousa Teles, Assistente Técnico do Sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, para exercer funções de técnico especialista na área do desporto no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 2- Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base.
- 3- O técnico especialista exercerá funções em regime de não exclusividade, ficando autorizado o exercício de outras atividades e funções compreendidas na respetiva especialidade profissional, nos termos e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- Este despacho produz efeitos a 1 de junho de 2025.

5- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.A0.Y0, D.01.01.12.A0.Y0, D.01.01.13.A0.Y0, D. 01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, D.01.03.05.A0.B0

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 02 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Manuel Higino de Sousa Teles

Naturalidade: Câmara de Lobos

Data de nascimento: 13/04/1961

Habilitações académicas: 12.º ano de Escolaridade

Experiência profissional:

- De junho de 2024 até ao presente - Assistente Técnico do Sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas;
- De janeiro de 2007 até ao presente - Presidente da Direção do Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos;
- Entre abril de 2015 e junho de 2024 - Deputado na Assembleia Legislativa da Madeira;
- Entre outubro de 2013 e abril de 2015 - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos;
- Entre janeiro de 1998 e setembro de 2013 - Presidente da Junta de Freguesia de Câmara de Lobos;
- Entre 1999 e 2007 - Vogal da Assembleia Geral no Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos;
- Entre 1993 e 1999 - Treinador de Juvenis e Juniores no Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos;
- Entre 1979 e 1993 - Atleta na modalidade futebol no Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos;
- Entre abril de 1984 e dezembro de 1997 - Técnico Auxiliar Especialista de Biologia Pesqueira na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;
- Vice-Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos;
- Presidente da Assembleia Geral da Banda Municipal de Câmara de Lobos.

Despacho n.º 468/2025

Sumário:

Exonera, a licenciada, Sara Mónica Fernandes Silva Relvas, do cargo de Coordenadora da Unidade de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) da Região Autónoma da Madeira, com efeitos a partir de 15 de abril de 2025.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 63/2022, de 10 de fevereiro, o coordenador é livremente nomeado e exonerado por despacho do membro do Governo com a tutela da ciência e tecnologia, de entre trabalhadores com reconhecida competência técnica, aptidão e formação adequadas ao exercício da missão, com ou sem vínculo de emprego público, em regime de comissão de serviço;

Considerando que a Coordenadora da Unidade de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) da Região Autónoma da Madeira EREI, Sara Mónica Fernandes Silva Relvas, solicitou a exoneração do respetivo cargo.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Determino:

- 1- Exonerar, a licenciada Sara Mónica Fernandes Silva Relvas, do cargo de Coordenadora da Unidade de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) da Região Autónoma da Madeira, para o qual foi nomeada através do meu Despacho n.º 101/2022, de 28 de fevereiro de 2022, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 39, de 28 de fevereiro de 2022.
- 2- A exoneração produz efeitos a partir de 15 de abril de 2025.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 469/2025**Sumário:**

Designa, em regime de comissão de serviço, o licenciado Alberto José Antunes Varela Velez Grilo, para exercer as funções de coordenador da Unidade de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) da Região Autónoma da Madeira (RAM), com efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

Texto:

O Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2022/M, de 25 de janeiro, estabelece o modelo de governação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente da Região Autónoma da Madeira para o período 2021-2027.

O artigo 3.º do referido diploma, estabelece que a coordenação técnica é exercida pela Comissão Executiva, a qual será assumida por uma unidade de missão junto da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Nesta conformidade, a Resolução do Conselho do Governo n.º 63/2022, de 10 de fevereiro, criou na dependência do membro do Governo com a tutela da ciência e tecnologia, a Unidade de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) da Região Autónoma da Madeira (RAM), enquanto entidade responsável pela coordenação técnica e pela dinamização da implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente, sendo dirigida por um coordenador, coadjuvado por dois vogais.

Estando a Unidade de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) da Região Autónoma da Madeira (RAM) em exercício de funções, importa, desde já, proceder à designação do seu coordenador.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 10 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua atual redação, e no n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 63/2022, de 10 de fevereiro, determino o seguinte:

- 1- É designado, em regime de comissão de serviço, o licenciado Alberto José Antunes Varela Velez Grilo, para exercer as funções de coordenador da Unidade de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) da Região Autónoma da Madeira (RAM).
- 2- A designação ora efetuada, fundamenta-se no perfil, experiência e conhecimentos do designado considerados adequados à prossecução dos objetivos, bem como ao exercício das competências relativas à referida Unidade e na reconhecida e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- 3- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.A0.Y0, D.01.01.11.A0.Y0, D.01.01.13.A0.Y0, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

ANEXO**Nota curricular****Dados pessoais:**

Nome: Alberto José Antunes Varela Velez Grilo

Naturalidade: Évora

Data de nascimento: 15 de setembro de 1969

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Outras habilitações:

Curso de Pós-Graduação em Gestão pelo ISCTE/INDEG Business School.

Experiência Profissional relevante:

- Vogal da Unidade de Implementação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores (2022 - Presente);
- Coordenador de Projetos na Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI), (2018-2022);
- Gestor de Projetos na Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI), (2014-2022);
- Vice-presidente da Direção do Madeira Interactive Technologies Institute (M-ITI), (2012-2014);
- Gestor de Projetos Europeus no Madeira Tecnopolo, S.A., (2005-2014);
- Diretor da Secção Autónoma de Engenharia de Sistemas e Computadores da Universidade da Madeira, (1997-2001);
- Assistente Estagiário e Investigador na área das telecomunicações na Universidade da Madeira (1993-2005).

Formação Complementar Relevante:

- Curso de Gestão da Inovação e Especialização Inteligente - Winter School da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (Fevereiro 2025);
- Várias formações na área da gestão de projetos, nomeadamente para realização de candidaturas a programas europeus de financiamento;
- Curso “Como Falar em Público” - Centro de Empresas e Inovação da Madeira (CEIM) (2007).

Elementos Curriculares Suplementares:

- Representante da Unidade de Implementação da EREI RAM (como suplente do coordenador) na Unidade de Gestão do Madeira 2030;
- Representante do Conselho Regional da Inovação (como suplente do coordenador) no Comité de Acompanhamento do Programa Regional Madeira 2030;
- Participação no Fórum de especialização inteligente da CE;
- Participação no ciclo de Descoberta Empreendedora ENEI 2030;
- Participação na TECH4INNOV: O presente e o futuro da inovação em Portugal;
- Participação no Fórum Smart Specialization (S3) 2023 e 2024 organizado pela Comissão Europeia;
- Nomeado como perito em Inovação Social no projeto GoGore (GOVERNING COMMUNITY RESILIENCE) (2023-2024);
- Representante da Unidade de Implementação da EREI RAM no S3 Summit 2023 (Região Autónoma dos Açores);
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Orfeão Madeirense.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 146/2025**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 21 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Departamento de Património e Contratação Pública.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 21.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - Experiência profissional técnica na área contratação pública ou jurídica e experiência profissional em cargos de direção/coordenação;
 - Compromisso com o serviço público;
 - Planeamento, organização e orientação para resultados;
 - Liderança e representação institucional;
 - Tolerância à pressão e contrariedades;
 - Relacionamento interpessoal.
6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de

Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso - 1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
8. Júri do procedimento concursal.
Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Ambrósio José da Silva Teixeira, Vice-Presidente do Conselho Diretivo, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau.

Vogais efetivos:

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Emanuel Gregório de Freitas, Diretor de Departamento de Gestão Financeira, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
- Dra. Paula Cristina Costa Mesquita, Diretora de Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 22 de maio de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Nivalda Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)